



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

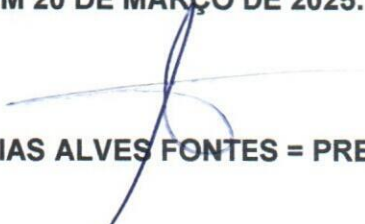
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 034/2025, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos, que solicita providenciar um veículo, tipo furgão, devidamente equipado para o transporte de animais em condição de rua é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>20</u> / <u>3</u> / <u>2025</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que seja **providenciado um veículo, tipo furgão, devidamente equipado para o transporte de animais em condição de rua.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal para o resgate de animais em condição de rua que estejam doentes e precisando serem socorridos e levados a clínica veterinária. Animais que precisam de um transporte adequado (furgão equipado) para realizarem cirurgias do tipo, castração, levando o animal a clínica veterinária para os procedimentos e buscando ao final, onde serão conduzidos para um local, onde será realizado o pós-operatório, assim como, outros procedimentos em que os animais necessitem de um resgate e cuidados.

Este veículo deverá ser equipado com ar condicionado para o conforto e bem-estar dos animais.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE MARÇO DE 2025.


MICHEL SOARES DE MATTOS

VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 20/3/2025

Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 17/3/2025

Presidente